PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 015/2012

Arneiroz, 20 de Março de 2012

Denomina de DOMINGOS RODRIGUES

DA COSTA, a Rua que indica e adotam

outras providências.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE

ARNEIROZ - CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Denomina de DOMINGOS RODRIGUES DA COSTA a via pública que tem

início na CE-177, e segue em sentido o Coroado na Vila de Chatinho, Município de Arneiroz.

Art. 2° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas

indicativas com a denominação de (DOMINGOS BEL) em atenção aos familiares do

homenageado, como ele era conhecido.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições

em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 20 de março de 2012.

Antonio Monteiro Pedrosa Filho

Prefeito Municipal

Arneiroz-CE